



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

INDICAÇÃO Nº 132 DE 2025

"Indica ao Executivo Municipal a realização de estudo para possível adequação da carga horária dos Professores e Especialistas da Rede Municipal de Ensino."

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que seja realizado, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, estudo técnico e jurídico visando à possível adequação da carga horária dos Professores e Especialistas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação considera a necessidade de valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, bem como a busca pelo equilíbrio entre a carga horária exercida e as demandas pedagógicas e administrativas exigidas no cotidiano escolar.

A adequação da carga horária deve observar os dispositivos da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e determina que até $\frac{1}{3}$ da carga horária semanal deve ser destinada às atividades extraclasse, como planejamento, avaliação e formação continuada.

Além disso, a análise da realidade local permitirá ao município garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, respeitando os direitos legalmente assegurados e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação ofertada à população.

Portanto, a realização desse estudo técnico é fundamental para embasar futuras ações do Executivo que promovam a valorização docente e assegurem o cumprimento das legislações vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de junho de 2025.

ALEX PARREIRAS Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125 RODRIGUES:12508245674
08245674 Dados: 2025.06.12 14:56:48
-03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal